



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 064/2023-GP

“Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora da Divisão de Jornalismo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a) NICOLE DA SILVA BORGES, portador(a) do CPF nº. 438.133.478-77, do cargo comissionado de COORDENADORA DA DIVISÃO DE JORNALISMO, símbolo (CC6), lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de fevereiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000